



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

PRACA MANOEL LEITE LEMOS, 115 – CENTRO – TELEFONE: (0XX35) 3525-1522 – CNPJ: 17.894.064/0001-86
CEP 37.910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADO PELA PREFEITA E A EMPRESA MAX COPY LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliado na Avenida Padre Ivo Soares Matos, nº 598, Bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade nº 9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF/MF nº 339.621.116-20, doravante designado **CONTRATANTE**, de outro a empresa **MAX COPY LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.323.627/0001-71, com sede na Av. São João, nº 4874, na cidade de Itaúna (MG), neste ato representada pelo seu procurador, **Eduardo de Melo Amaral**, brasileiro, casado, empresário, doravante denominado **CONTRATADA**, fundamentados na disposição da Lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação do contato por um período de 30 (trinta) dias**, ou seja, **para o período de 01 à 30/09/2019**, prevista no Item 10.1 do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal nº 1.225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis - MG, 30 de Agosto de 2019.

Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 339.621.116-20
RG: 9.437.080-1 SSPSP

Eduardo de Melo Amaral
MAX COPY LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nelyza P. Saba
Assessor Municipal
CPF: 062.846.246-99
RG: 13.328.172 SSPMS

Nome:

CPF:

Nelyza Philbert Saba
Encarregada de Licitação
RG: 18.658.274-2
CPF: 183.244.838-02

Visto:

Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADORA GERAL
OAB/MG 124.910